

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO
PROJETO DE ESTABILIDADE**

Pedro Ferreira Borges, Engenheiro Técnico Civil, morador na Rua Soldado Herói Milhões, N.º9, 5090 Murça, inscrito na Ordem dos Engenheiros Técnicos com o N.º 0545, inscrito no livro de registo de técnicos da Câmara Municipal de Murça, e técnico da Firma **GEPMUR - Gabinete de Engenharia e Projetos de Murça, Lda.**, com o n.º de contribuinte 503 758 175, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, que o projeto de estabilidade, de que é autor, relativo à Requalificação do Lado Norte do Bairro do Pinheirinho, a realizar pelo Município de Murça, no Bairro do Pinheirinho – Murça, Freguesia e Concelho de Murça, cujo licenciamento foi requerido pelo Município de Murça, com sede na Praça 5 de Outubro - Murça, Freguesia e Concelho de Murça:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as normas técnicas gerais e específicas de construção,
- b) Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas e Pontes (R.S.A.),
- c) Regulamento de Estruturas de Betão Armado e Pré-esforçado (R.E.B.A.P.).

Murça, em novembro de 2018

O Eng.º Téc. Civil



CERTIFICADO DE SEGURO

Apólice nº: 10894911

Capital Seguro: € 10.000,00

Âmbito Territorial: Portugal

Data de vencimento do contrato: 31 de dezembro de 2018

A VICTORIA Seguros, S.A., certifica que a Ordem dos Engenheiros Técnicos tem contratada uma apólice de seguro do Ramo de Responsabilidade Civil Profissional, ficando assim garantido o seguinte membro nº 545 - **PEDRO FERREIRA BORGES** com a especialidade **CIVIL**

O presente certificado é emitido nos exclusivos termos das Condições Gerais, Especiais e Particulares da apólice.

VICTORIA - Seguros, S.A.

Carlos Suárez
Diretor Geral Adjunto

Francisco Campilho
Diretor Geral Adjunto

**JUNTOS CRIAMOS
VALOR PARA O FUTURO.**